



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

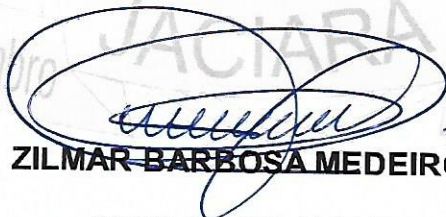
## INDICAÇÃO 018/2021

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia ao secretário de Infraestrutura, Sidney de Souza Soares, que se faça melhoria na iluminação nos pontos de nossa cidade onde temos as faixas de pedestres.

### JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, em virtude de que em algumas faixas de pedestres no período da noite, devido à baixa claridade, fica difícil a visualização de pessoas ao atravessarem a rua, sendo de grande necessidade essa melhoria na iluminação pública, para dar segurança aos pedestres e tranquilidade aos motoristas, que verão com maior clareza quando alguém for atravessar.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.



ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 17 DE MAIO DE 2021.

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	105
Data	18   05   21